



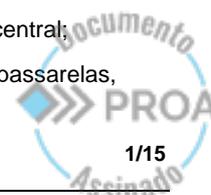
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: UFCR-RSM-RV-111-2022	Data de Recebimento material: 23/08/2022
	Data da Vistoria: 23/08/2022 01/09/2022
	Data do Relatório: 06/09/2022
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI 0001/2020	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
Concessionária: Rota de Santa Maria - RSM	
Assunto: Ofícios RSM nº 186 e 195/2022-PC: Finalização do Escopo dos Trabalhos Iniciais para o 12º mês – Canteiro Central e Faixa de Domínio	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) A vistoria foi realizada no dia 23 de agosto e 01 de setembro de 2022, considerando o material entregue pela Concessionária mediante o Ofício RSM nº195/2022-PC, referente às Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção, subitem 3.1.6 - Canteiro Central e Faixa de Domínio. Na ocasião participaram da vistoria pela SPGG/UFCR, o Engenheiro Civil Ricardo Girardi, e a Arquiteta e Urbanista Márcia Roseli Gaber;
- b) O Escopo dos Trabalhos Iniciais definidos no PER referentes ao Canteiro Central e Faixa de Domínio para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
- ✓ Serviços de capina, roçada, poda, limpeza e retirada de entulhos e materiais orgânicos;
 - ✓ Recomposição de cobertura vegetal no canteiro central e nos taludes e cortes desprotegidos;
 - ✓ Despraguejamento manual de gramados e corte e remoção de árvores, onde necessário a segurança;
 - ✓ Atividades de roçada do revestimento vegetal em toda a extensão e em, no mínimo, 4 m da largura da faixa de domínio da Rodovia, na borda interno das curvas, com largura suficiente para assegurar adequada visibilidade;
 - ✓ Atividades de capina, com o intuito de tornar a faixa de domínio e o canteiro central livres de vegetação daninha, além de assegurar a adequada visibilidade da sinalização;
 - ✓ Execução de serviços de poda e roçada em toda a área gramada dos acessos, trevos e entroncamentos em, no mínimo, 10 m de seus entornos;
 - ✓ Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura do canteiro central;
 - ✓ Execução de serviços de roçada e poda em, no mínimo, 10 m dos entornos de passarelas, edificações e áreas operacionais e de suporte;



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Corte e remoção de árvores e arbustos presentes na faixa de domínio que afetem a visibilidade dos usuários, representando perigo à segurança de tráfego, estruturas, linhas elétricas ou telefônicas, dutos entre outros, ou que estejam mortos ou, ainda, afetados por doença;
 - ✓ Conservação adequada de árvores e arbustos, com poda, capina e adubação;
 - ✓ Complementação da delimitação da faixa de domínio da Rodovia com cercas e mourões nos padrões regulamentados pelo DAER, seguindo padrão DNIT;
 - ✓ Atividades de locação precisa dos limites da faixa de domínio, com recuperação de todas as cercas e mourões;
 - ✓ Substituição ou implantação de mourões a cada 3 m, quando necessários, e implantação das faixas de proteção das cercas (aceiros) com largura mínima de 1,5 m, ao longo das divisas da faixa de domínio da Rodovia, onde inexistentes;
 - ✓ Verificação de cercas e, quando necessário, reposicionamento e complementação das mesmas;
 - ✓ Bloqueio de acessos particulares não autorizados em que se configure situação de risco para o usuário da Rodovia, com notificação de seus responsáveis;
 - ✓ Quando a regularização de acessos particulares for possível e desejada por seus responsáveis, os mesmos deverão apresentar solicitação de projeto de acesso particular, com as alterações necessárias.
- c) Os parâmetros de desempenho definidos no citado subitem para atendimento no prazo indicado são os descritos a seguir:
- ✓ Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com comprimento superior a 10 cm numa largura mínima de 10 m;
 - ✓ Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm nos demais locais da faixa de domínio numa largura mínima de 4 m;
 - ✓ Ausência total de vegetação rasteira com comprimento superior a 30 cm no Canteiro Central;
 - ✓ Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou cause perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou que estejam mortas ou, ainda, afetadas por doença em uma largura mínima de 5m;
 - ✓ Todas as cercas da Rodovia deverão ser reposicionadas, complementadas e recuperadas;
 - ✓ Bloqueio de acessos particulares não autorizados em que se configure situação de risco para o usuário da Rodovia, com notificação de seus responsáveis.
- d) Considerando o que preceitua na Cláusula 16.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, bem como o item 4.1.3 das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II, o Poder Concedente tem a obrigação de avaliar os relatórios da Concessionária que comprovam a conclusão dos Trabalhos Iniciais, inclusive quanto ao atendimento dos parâmetros de desempenho para o período, para tal designou os Membros da Comissão Mista na Portaria SELT nº 91/2022 publicada em 08 de agosto de 2022.



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 2º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Nas datas de vistoria do Canteiro Central e Faixa de Domínio foram percorridos os 204,51 km da RSC 287 concedido à Rota de Santa Maria. No trajeto, foram realizadas paradas para verificação e avaliação quanto ao atendimento do Escopo dos Trabalhos Iniciais;
- b) Para facilitar a visualização das evidências, bem como mostrar as condições observadas em campo para Canteiro Central e Faixa de Domínio, serão apresentados os registros fotográficos da vistoria realizada com base no Escopo dos Trabalhos Iniciais.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais referentes ao Escopo dos Trabalhos Iniciais e os parâmetros de desempenho do PER a serem atendidos no 12º mês pela Concessionária, ao que tange o subitem 3.1.6 - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
- b) Assim, evidenciou-se o atendimento parcial dos parâmetros referente ao Escopo dos Trabalhos Iniciais e os indicadores de desempenho do PER relativamente à poda e roçada da vegetação e presença de lixo na Faixa de Domínio. Relativamente ao bloqueio dos acessos e às cercas, os parâmetros foram atendidos nos pontos verificados. Tais evidências baseiam-se na verificação em campo e no registro fotográfico apresentado em anexo do presente relatório.

Este é o documento,

Arquiteta e Urbanista Márcia Roseli Gabber

Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR)
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

Eng. Civil Ricardo Girardi

Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR)
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

Engª. Civil Maria Cristina Ferreira Passos

Coordenadora da Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias (UFCR)
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)



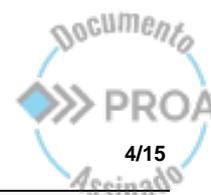
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufc@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – FECHAMENTO DE ACESSOS NA FAIXA DE DOMÍNIO

Item	Denominação	Km	Sentido	Registro Fotográfico		Observação:
1	Acesso	028+190	Oeste			Acesso Bloqueado
2	Acesso	027+928	Leste			Acesso Bloqueado
3	Acesso	028+387	Oeste			Acesso Bloqueado
4	Acesso	028+550	Leste			Acesso Bloqueado



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcrr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

5	Acesso	029+015	Oeste			Acesso Bloqueado
6	Acesso	102+808	Leste			Acesso Bloqueado
7	Acesso	103+933	Leste			Acesso Bloqueado
8	Acesso	120+902	Oeste			Acesso Bloqueado
9	Acesso	138+310	Leste			Acesso Bloqueado



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
 Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
 Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
 Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
 Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

10	Acesso	138+880	Oeste			Acesso Bloqueado
11	Acesso	139+280	Oeste			Acesso Bloqueado
12	Acesso	139+700	Oeste			Acesso Bloqueado
13	Acesso	139+736	Oeste			Acesso Bloqueado
14	Acesso	139+812	Leste			Acesso Bloqueado



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

15	Acesso	140+141	Leste			Acesso Bloqueado
16	Acesso	140+866	Oeste			Acesso Bloqueado
17	Acesso	156+635	Oeste			Acesso Bloqueado
18	Acesso	157+100	Leste			Acesso Bloqueado

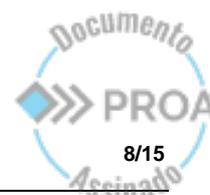


Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

19	Acesso	176+717	Oeste			Acesso Bloqueado
20	Acesso	179+175	Oeste			Acesso Bloqueado
21	Acesso	179+915	Oeste			Acesso Bloqueado
22	Acesso	181+023	Oeste			Acesso Bloqueado



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

23	Acesso	224+980	Oeste			Acesso Bloqueado
24	Acesso	225+040	Oeste			Acesso Bloqueado



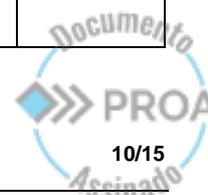
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO B – CERCAS DE DELIMITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Item	Km	Sentido	Registro Fotográfico			Observação:
1	Cerca 036+260	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
2	Cerca 040+200	Leste				Cerca Implantada
3	Cerca 064+800	Leste				Cerca Implantada
4	Cerca 086+820	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
5	Cerca 100+540	Leste				Cerca Implantada

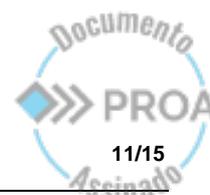


Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

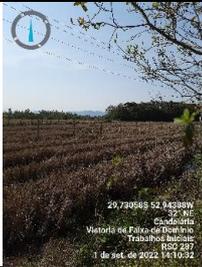
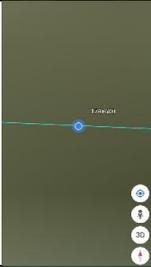
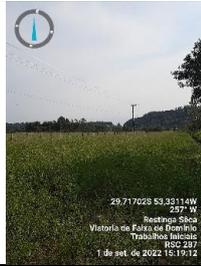
6	Cerca	131+640	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
7	Cerca	135+400	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
8	Cerca	148+160	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
8	Cerca	148+400	Leste/Oeste				Cercas Implantadas
9	Cerca	151+730	Leste/Oeste				Cercas Implantadas

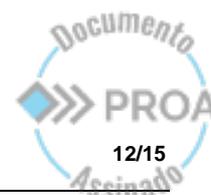


Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@sppg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

10	Cerca	155+170	Leste/ Oeste				Cercas Implantadas
11	Cerca	165+150	Oeste				Cerca Implantada
12	Cerca	174+600	Leste/ Oeste				Cercas Implantadas
13	Cerca	195+220	Leste/ Oeste				Cercas Implantadas
14	Cerca	203+320	Leste/ Oeste				Cercas Implantadas



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

15	Cerca	226+420	Leste			Cerca Implantada
16	Cerca	227+920	Oeste			Cerca Implantada



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 2º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

6	Vegetação	73+900	Leste				Vegetação com distância de 3 metros do acostamento
7	Vegetação	207+000	Oeste				Vegetação rasteira com altura superior a 30 cm
8	Vegetação	208+580	Leste				Vegetação rasteira com altura superior a 30 cm



Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90119 900
Fone: (51) 3288 1155 | ufcr@spgg.rs.gov.br



Nome do documento: UFCR-RSM-RV-111-2022 Canteiro Central e Faixa de Domlnio.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SPGG / UPPP / 3208770	09/09/2022 10:05:46
Márcia Roseli Gaber	SPGG / UPPP / 4783646	09/09/2022 10:08:31
Maria Cristina Ferreira Passos	SPGG / GABINETE / 192123101	09/09/2022 10:17:08

